SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1853

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.0032/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2017.

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 23 de maio de 2017, referente à contratação das seguintes Bandas e Forró Pé de Serra: **"01. FILIPE SANTOS - 02. FORRÓ GENTE BOA - 03. TIAGUINHO SALES - 04. LUCIA LEMOS - 05. TRIO ASA BRANCA - 06. FORRÓ DO BODE REI - 07. ERAMOS FERREIRA E MIRO PEREIRA - 08. MERCINHO ATUALIZADO - 09. J. GOMES E BANDA - 10. FORROZÃO ANOS DOURADO - 11. FORROZÃO CHAPEU DE PALHA e 12. FORRÓ D2",** através de seu representante exclusivo a empresa **ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.306.113/0001-69** no valor total de **R$ 17.050,00 (Dezessete Mil e Cinquenta Reais)** para apresentação em praça pública nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2017, conforme descreve o Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 24 de maio de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FC966C2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008,MARIA SELMA DE LACERDA LUCENA

PORTARIA Nº 008, de 24 de outubro de 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 007/2009, bem como Processo TC nº 05932/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **MARIA SELMA DE LACERDA LUCENA**, matrícula nº 00.11-462, no cargo de **PROFESSOR CLASSE AI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 18 de julho de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 24 de maio de 2017.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:30B3383D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2017

O Pregoeiro do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00056/2017, que tem como objeto: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB. O cancelamento se fez por motivos superiores e supervenientes a administração (Erro no Edital). Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 23 de Maio de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:678A88FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 24 de Maio de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6DD35A55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Substituto no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 174/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 02 de junho de 2017, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial- Com Sistema de Registro de Preço do tipo Menor Preço por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.**

Itaporanga-PB, 24 de maio de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A8A3D38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Substituto no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 174/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 05 de junho de 2017, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço-Lote 1 e Maior Desconto- Lote 2**, por item nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, AR CONDICIONADO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO, REBOQUE INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS OU ASSESSÓRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

Itaporanga-PB, 24 de maio de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:43D5F670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Substituto no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 174/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 05 de junho de 2017, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB, **às 09h00min**, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço-Lote 1 e Maior Desconto- Lote 2** por item nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, AR CONDICIONADO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO, REBOQUE INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS OU ASSESSÓRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

Itaporanga-PB, 24 de maio de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:67D49E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPESA E HIGIENE DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório pelo critério de MENOR PREÇO, em favor das empresas:
SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO - ME, inscrita no **CNPJ n° 70.111.752/0001-05**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 489, Centro, Itaporanga – PB; com valor de **R$ 97.318,05 (Noventa e Sete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos);**
IRONALDO MARCULINO GUIMARÃES – ME, inscrita no **CNPJ n° 12.681.292/0001-54,** com sede na Av. Juarez Távora, 1247, Torre, João Pessoa – PB; com **valor de R$ 47.675,40 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos);**

MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO – ME, inscrita do **CNPJ n° 18.839.573/0001-79**, com sede na Av. Irineu Rodrigues, 21, centro, Itaporanga – PB; com **valor de R$ 8,820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais),** Perfazendo um **valor Global de R$ 153.813,45 (Cento e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).** Em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras para assinatura do termo de contrato, nos ternos do art. 64, *caput*, da lei 8.666/93.

Itaporanga-PB, 24 de Maio de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EE7447A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 930/2017 DE: 23 DE MAIO DE 2017

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO, NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ GUIMARÃES SOBRINHO- O CAZUZÃO**, o Ginásio de Esportes, localizado, no Conjunto Chagas Soares, limitando-se ao Norte, com a Rua Maria Rita da Conceição; ao Sul, com a Rua Aristóteles Almeida; ao Leste, com a Escola Justina Emília Crizanto e ao Oeste, com as margens do Rio Piancó.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ GUIMARÃES SOBRINHO – O CAZUZÃO.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Maio de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9D6F3A78

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Substituto no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 174/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 02 de junho de 2017, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial- Com Sistema de Registro de Preço do tipo Menor Preço por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.**

Itaporanga-PB, 24 de maio de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0FDFFF71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **ELIANE MARIA PEREIRA**, portadora do CPF nº 058.948.514-83, RG nº 2.595.180 SSP/PB (03/09/1998) e PASEP nº 20621859669, do Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010658-0, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 23 de maio de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A0FC4F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Federal nº 8069/90, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 150/2001, Art. 19, § 4º e Art. 22.**
Considerando, o r. **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO** da Vara do Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia-PB, referente ao **Processo nº 0800531-76.2017.8.15.0321.**

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, até ulterior decisão, **DAMIÃO BATISTA DE LIMA,** portador do CPF nº 027.413.194-30, RG nº 1.276.371 SSP/RN, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 23 de maio de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:53489BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0144/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Federal nº 8069/90, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 150/2001, Art. 19, § 4º e Art. 22.**
Considerando, o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar do município de Junco do Seridó-PB, ocorrido em 04 de outubro de 2015, para o **quadriênio 2016/2019**.

Considerando, o r. **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO** da Vara do Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia-PB, referente ao **Processo nº 0800531-76.2017.8.15.0321.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **ELIANE MARIA PEREIRA**, portadora do CPF nº 058.984.514-83, RG nº 2.595.180 SSP/PB (03/09/1998), eleita suplente em 04 de outubro de 2015, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, onde trabalhará em prol da promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes deste município, em conformidade com o que apregoa o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8069/90), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 23 de maio de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B0BA320D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Súmula: APROVA a Prestação de Contas do Co-financiamento Estadual 2015/exercício 2016 do município de Junco do Seridó, Paraíba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 075/96, representado por sua Presidente, Sr.ª. Polliana Lins Gomes de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 24 de Maio de 2017, no Centro de Referência da Assistência Social e,
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tem em suas atribuições a responsabilidade de aprovar a prestação de contas e uso de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, exercendo sua função de Controle Social;
CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, encontra-se em Gestão Básica da Assistência Social, constituída sua unidade orçamentária específica no Fundo Municipal de Assistência Social, e com comprovação do acompanhamento e controle da gestão pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, foi contemplado pelo Co-financiamento Estadual 2015/exercício 2016 para a Gestão Básica da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Portaria/MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo por blocos de financiamento;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento Estadual aos Municípios e sua prestação de contas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do uso de recursos do co-fianciamento estadual 2015/exercício 2016 do município de Junco do Seridó, Paraíba;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó, PB, 24 de Maio de 2016.

ELDER JANSEN LACERDA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5E22A0BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: José Bonifácio, 21 de Abril, 13 de Maio, Cleto Campelo e 04 de Junho, na cidade de Juripiranga - PB, no dia 09/06/2017 às 09:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 08/06/2017.

Juripiranga(PB), 22 de maio de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICADO NO DIA: 23/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:80EBE981

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender a Secretaria de Transportes do Município.

ADJUDICO os itens: 01a 25 no valor total de **R$ 254.560,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)** para a empresa HR PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N° 03.862.365/0001-13..
Matinhas, 24 de Maio de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 24 de Maio de 2017..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0FF93D3C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°036/2017

CONTRATO N°036/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°024/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: HR PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
CPF N°03.862.365/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
VALOR TOTAL: **R$ 254.560,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**,
PERÍODO: 12 MESES

Matinhas (PB), 24 de Maio de 2017
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F8667B6D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2017

OBJETO: Serviço de cobertura de Pneus, para atender a Secretaria de Transportes do Município.

ADJUDICO os itens: 01a 11 no valor total de **R$ 72.520,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)** para a empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS)- CNPJ N° 08.593.004/0001-32.
.
Matinhas, 24 de Maio de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 24 de Maio de 2017..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CFE2F392

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°037/2017

CONTRATO N°037/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS
CPF N°08.593.004/0001-32
OBJETO: SERVIÇO DE COBERTURA DE PNEUS
VALOR TOTAL: **R$ 72.520,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)**
PERÍODO: 12 MESES

Matinhas (PB), 24 de Maio de 2017
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:DC624A70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 /2017 - INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Nº 111 /2017

Institui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

JONAS DE SOUZA, Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, em cujas disposições constam a necessidade do acompanhamento das metas e estratégias para a Educação do Município nos próximos dez anos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao acompanhamento das ações do Plano Municipal da Educação com profissionais envolvidos na Educação do Município, com representantes do poder executivo e com representantes da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº106/2015 de 15 de Junho de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º -Instituir a **Comissão Coordenadora**, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo:

Titular: HELANIA VERISSIMO DE SOUZA COSTA
Suplente: NEURACIR DE SOUZA FREIRE

DOIS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo:

Titular: ELIZÂNGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA
Suplente: SEILÂNDIA BASILIO ALVES DE SOUZA
DOIS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, sendo:

Titular: YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Suplente: FAGNER JÚNIOR DA SILVA
4. **DOIS REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo:

Titular: MARCELO VIEIRA COSTA
Suplente: ALDILANIO MARTINS

DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO
Titular: KÁTIA RAMALHO BENTO DE SOUZA
Suplente: WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Art. 2º- Competirá a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, especialmente:

I - Monitorar e Avaliar as etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;
II - Atuar no Levantamento e na Sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano;
III - Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.
IV - Planejar e organizar espaços de discussão com a Sociedade, visando o debate sobre as Políticas da Educação;
V - Trabalhar de modo articulado com o Conselho Municipal de Educação;
VI - Participar da atualização e da elaboração do PCCR dos profissionais da Educação Municipal.

Art. 3º – Esta Portariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 24 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9E5A2F19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HORE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM
Edital: www.tce.pb.gov.br

Monte Horebe - PB, 24 de Maio de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:971C8230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:30 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para limpeza urbana, execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias públicas do Município de Monte Horebe/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM
Edital: www.tce.pb.gov.br

Monte Horebe - PB, 24 de Maio de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:68C66BEA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RREO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 2º BIMESTRE de 2017, de acordo com os termos de Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 17 de maio de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E47429D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO QUIRINO DINIZ - R$ 20.000,00; FABIO FERREIRA PORTO - R$ 19.920,00; POLIANA IMPERIANO DA COSTA - R$ 6.240,00; RAFAEL IMPERIANO BORGES - R$ 19.800,00; VALDECI DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA - R$ 19.934,00.

Olivedos - PB, 08 de Maio de 2017

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8B8CFFCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: 03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNAE/FNDE - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00049/2017 - 10.05.17 - VALDECI DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA - R$ 19.934,00
CT Nº 00050/2017 - 10.05.17 - RAFAEL IMPERIANO BORGES - R$ 19.800,00
CT Nº 00051/2017 - 10.05.17 - ADRIANO QUIRINO DINIZ - R$ 20.000,00
CT Nº 00052/2017 - 10.05.17 - FABIO FERREIRA PORTO - R$ 19.920,00
CT Nº 00053/2017 - 10.05.17 - POLIANA IMPERIANO DA COSTA - R$ 6.240,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3BA253CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de Enfermeiro, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F8BAA37

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00035/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017 E PORTARIA Nº 193, DE 09/11/2016 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO NINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO DOS SANTOS DANTAS 05342010403 - R$ 9.000,00; IVALTON OLIVEIRA DA SILVA 08526867490 - R$ 9.000,00.

Picuí - PB, 19 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 23/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FC3FE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017 E PORTARIA Nº 193, DE 09/11/2016 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO NINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20500.20.122.2009.2010. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00143/2017 - 19.05.17 - FABIO DOS SANTOS DANTAS 05342010403 - R$9.000,00
CT Nº 00144/2017 - 19.05.17 - IVALTON OLIVEIRA DA SILVA 08526867490 - R$9.000,00
PUBLICADO NO DIA 23/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:659F9F3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE OITO MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/05/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24D5DDE9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE OITO MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA - R$ 5.840,00.

Picuí - PB, 19 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDC80F5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 23 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.719/2017 de 22/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
	13.392.2008.2031.3350430000.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**20.000,00**
Valor |Total R$		**20.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1009	**ADQ. VEOC, EQUIP, MAQ, TRATOR AGRIC E RET P/ AGRIC**	
	20.112.2009.1009.4490520000.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1009) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**20.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDDFD2D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.720, DE 24 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE*: FICA INSTITUÍDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, A "CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída, para integrar o calendário oficial da Prefeitura Municipal de Picuí-PB, a "Campanha de Valorização da Vida", a ser comemorada anualmente no mês de setembro.
Art. 2º - A "Campanha de Valorização da Vida" terá o objetivo principal de potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Público em prol da vida e do combate ao suicídio, intensificando-se a divulgação das diretrizes da "Campanha Setembro Amarelo" para ampliar o seu alcance e sensibilização da população.
PARÁGRAFO ÚNICO - O símbolo da Campanha prevista no caput deste artigo será "Um laço na cor amarela", podendo as Instituições Públicas Municipais participar da divulgação da mesma, mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos, na mesma cor amarela da Campanha.
Art. 3º - A Campanha de que tratam os caputs dos artigos 1 e 2 também tem o intuito de dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o poder executivo autorizado a:
I - Promover palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde e de educação, para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;
II – Promover debates nas comunidades escolares municipais (profissionais da educação, alunos e pais de alunos) de ensino fundamental II sobre os riscos de jogos cibernéticos, como o "desafio da baleia azul", e sobre outros fatores que possam estimular o suicídio;
III - Divulgar amplamente eventuais sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população;
IV- Criar canais de atendimento pessoal àquelas pessoas diagnosticadas ou as pessoas que se encontram com sintomas de distúrbios emocionais e mentais;
V - Promover atividades de apoio para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5° - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3EC42066

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.721, DE 24 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE*: FICA INSTITUIDO O "DIA MUNICIPAL DO BIOMA CAATINGA DE PICUÍ" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o **"DIA MUNICIPAL DO BIOMA CAATINGA DE PICUÍ",** a ser comemorado anualmente no dia **28 DE ABRIL,** devendo fazer parte do Calendário Oficial de Comemorações do Município de Picuí-PB.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá promover a divulgação do "DIA MUNICIPAL DO BIOMA CAATINGA DE PICUÍ-PB", apoiando a SEMANA MUNCICIPAL DO BIOMA CAATINGA (realizado pela Associação Trilhas na Caatinga), criando palestras e seminários, realização de cursos e minicursos voltados para desenvolvimentos de atividades econômicas e sociais dentro do BIOMA CAATINGA.

Art. 3º - Está lei passará a entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42E6B33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 66253, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0D01859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 150 (cento e cinqüenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO SOUSA**, matrícula nº 161, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 22/05/2017 a 18/10/2017.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18221A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante a servidora **FRANCINEIDE MARTINS SILVA**, matrícula nº 66254, Professora**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 22/05/2017 a 17/11/2017.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A0D4A01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **VALQUÍRIA CAMPELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 65050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1067F4ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **THEMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA**, agente administrativo, matrícula 829, para exercer a função gratificada de Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres, citada na Lei Municipal nº 1.370, de 23 de março de 2009, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se.
Publique-se.

Picuí-PB, 24 de maio de 2017.

KEILES LUCENA DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50CE414C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE POMBAL**
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE POMBAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

-JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK - CNPJ: 07.486.876/0001-39.
Valor: R$ 65.880,00.

Pombal - PB, 24 de Maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 24 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK.
07.486.876/0001-39.
Valor: R$ 65.880,00.

Publique-se e
cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:65CAD306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2017 SAPÉ, 23 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo o Processo nº 858/2017;

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **JOCELMA DOS SANTOS FREITAS DIAS,** matrícula nº 2122703, do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8D7A9513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2017 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé;

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a senhora **NATHALIA FERREIRA TEÓFILO, matrícula nº 2122187,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO,** símbolo CAAS-03, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D12C930D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2017 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO,** símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:35BC193A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2592 /2017 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2017

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município..

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho de 2017, tendo como tema central: " Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Assistência Social.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 24 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

LUCIMAR MARTINS DE SOUZA
Presidente do CMAS de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1EA24215

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;
CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:
Rita de Cassia Palmeira França – Mat. 00627
Daiane Eduardo Nascimento – Mat. 02633
Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:
I - Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;
III – Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação – FME;
IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.
V - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:7BAE6BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;
CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão do Plano Municipal de Educação- PME**, do Município de Soledade/PB, composta dos seguintes membros:
Coordenador(A) da Comissão:
Abdias Correia de Cantalice Neto
Representantes Gestores Municipais:
Joelma Lima de Oliveira
Lenilda Marinho Soares

Representantes da Coordenação pedagógica:
Maria José Bezerra dos Santos
Maria Adelma Silva Jerônimo

Representantes dos Gestores Estaduais:
Faustino Anísio Gomes da Costa

Representantes de Professores:
Patrício Pereira Delfino
Maria Evanilda Salustiano Soares

Representante da Secretaria da Educação
Adriana Berto da Silva
Hisabel Queiroz Vilar Dantas Lopes

Representante das Escolas do Campo
Marta Suênia Ferreira Ramos
Fabiana Cavalcanti Lima

Representante da Rede Privada
Maria Eliane Guedes Marinho
Jonh Kennedy Gouveia de Souto

Representante do Conselho do FUNDEB:
Gladstone Carneiro da Silva

Representante Câmara de Vereadores:
José Alves de Miranda Neto
Reginaldo Gomes Falcão
Art. 2º - São atribuições da Comissão, aquelas previstas na Lei Federal de nº 13.005/2014.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:BF5245B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal de nº 239 de 16 de outubro de 2000, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Membros do **Conselho de Alimentação Escolar**, com a seguinte composição:
Presidente:
Sandreano Santana Soares

Vice-Presidente:
Rosevan Marculino de Andrade

Representante do Poder Executivo:
Titular: Josefa Andrea Berto da Silva Batista
Suplente: Cláudia Rosyany Xavier Arruda de Andrade

Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Patrício Pereira Delfino
Titular: Rosevan Marculino de Andrade
Suplente: Analice de Sousa Cordeiro
Suplente: Elizangela Xavier de Vasconcelos

Representante dos Pais de alunos:
Titular: Doralice Pereira Falcão
Titular: Rita de Cássia Cunha Oliveira
Suplente: Queliomara Oliveira da Silva
Suplente: Edvânia Bernardo Lopes

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Sandreano Santana Soares
Titular: José Gomes de Andrade
Suplente: Fátima Porto dos Santos
Suplente: Fabiana Cavalcanti Lima Apolinário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:96CFCC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 020/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 22 de maio de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora o Médico **Alzira Freire de Araújo Neta,** inscrita no CRM/PB nº 009140, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**MÉDICA PLANTONISTA**", símbolo ASS-509A, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A1CD8CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 018/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 16 de maio de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora o Médico **Bruno Santos Macedo Duarte,** inscrita no CRF/PB nº 04056, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**FARMACÊUTICO**", símbolo ASS-527, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:060D9E90

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Soledade, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, nos termos da Lei nº 12.232/10, será realizada a segunda sessão pública, no dia **26 de maio de 2017**, às **10:00 horas**, no **IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade,** localizado a Rua Dr. Gouveia Nóbrega, 03 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba, para apuração do resultado geral das propostas técnicas da Tomada de Preços 001/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação nas dependências da Prefeitura de Soledade, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 24 de Maio de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:20C9BB76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 01/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: EMPATECH – Engenharia para o Meio Ambiente LTDA – EPP, CNPJ: 18.113.863/0001-30**.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 17.512.3013.1036- Realizar Obras de Saneamento Básico – **ELEMENTO DE DESPESA -** 44.90.51 –Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R$ 107.250,00 (Cento e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CAYO FARIAS PEREIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:602B4A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2017
PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** CNPJ: 06.319.868/0001-35**.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
01.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.3003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15.452.3013.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.366.3007.2026 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.3006.2057 – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **07.00 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23.695.3010.2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE** – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio - Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.00 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção das Atividades do Programa do PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2075 – Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2086 – Manter a Atenção Básica – PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** – 08.244.2017.2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3016.2053 – Manutenção de Programas de Ação Social com Recursos Próprios; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 232.455,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 16 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e FÁTIMA MARIA BARBOSA, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BD0AB7D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais, em favor do licitante **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000**,** venceu todos os itens licitados, perfazendo assim o valor global de **R$ 232.455,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 15 de maio de 2017**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:13708B1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2017
PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.196.262/0001-24.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 31/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
01.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.3003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 08/05/2017 à 08/05/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JAILSON VITOR DA SILVA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CA832A51



